

**TERMO ADITIVO Nº 090/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**PARTÍCIPIES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos através de Emenda Parlamentar para Aquisição de equipamentos/mobiliários na **UBS VILA SANTANA**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

Ir. Rosane Ghedin  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]  
Diretora Presidente

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a utilização de recurso de Emenda Parlamentar no valor total de **R\$ 43.620,00 (quarenta e três mil seiscentos e vinte reais)**, para ser empregada na aquisição de equipamentos/mobiliários para a **UBS Vila Santana**.

1.2 As despesas onerará a dotação orçamentária 10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 fonte 00

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/CPCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de Dezembro de 2021.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
LESTE

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

TESTEMUNHAS:

Nome: Vilma R. Venancio Moreira  
RG: [REDACTED]  
Diretora Adjunta  
APS- Santa Marcelina

Nome: Andrea Oyera  
RG: [REDACTED]  
Diretora Adjunta  
APS- Santa Marcelina

**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO</b>		
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11	
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	ITAQUERA	
UNIDADES:	4050215 - UBS VL SANTANA	

Descrição	dez-21	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	43.620,00	43.620,00
<b>07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>43.620,00</b>	<b>43.620,00</b>
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	43.620,00	43.620,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS		0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>43.620,00</b>	<b>43.620,00</b>









**ANEXO II – LISTA DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO**

Resumo	
Custeio Assistencial	R\$ -
Custeio Administrativo	R\$ -
Investimento Assistencial	R\$ 43.620,00
Investimento Administrativo	R\$ -
R\$ 43.620,00	

CONTRATO RASTS 11

SUPERVISÃO ITAQUERA

UNIDADE UBS VILA SANTANA

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (1) PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	ELETROCARDIOGRAFO	6.900,00	6.900,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO - 51 LITROS	8.710,00	8.710,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	ASPIRADOR CIRÚRGICO - 5 LITROS	3.400,00	3.400,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	MONITOR MULTIPARAMETRICO	11.000,00	11.000,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	UNIDADE SUCTORA COM FILTRO	900,00	2.700,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	MICROONDAS 31 LITROS	700,00	1.400,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	LAVADORA ULTRASSONICA ODONTOLÓGICA 6 LITROS	2.990,00	2.990,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	FOTOPOLIMERIZADOR	1.290,00	1.290,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	APARELHO DE PROFILAXIA	1.930,00	1.930,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	SELADORA PARA PAPEL CIRÚRGICO	1.000,00	1.000,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMETRICA OBESO	2.300,00	2.300,00

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*